MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 7/2020 – MANDATO 2017/2021

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a reorganização dos serviços proposta por esta Câmara Municipal em 31 de outubro de 2019, aprovada pela Assembleia Municipal em 13 de dezembro de 2019 e publicada na II Série do Diário da República, de 28 de janeiro;

Determino, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35, anexo, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o seguinte:

A Técnica Superior senhora **Ana Margarida Rodrigues Ferreira Santos**, ficará na dependência direta e orientação do Chefe da Divisão de Administração Geral, ficando esta a desempenhar as seguintes funções:

- Análise de processos de especialidades;
- Fiscalização de Empreitadas sempre que designada para o efeito e respetivo acompanhamento da empreitada até à receção definitiva.

O presente despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 03 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira